



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1506

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1506

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 6.046, DE 11 de JANEIRO DE 2024.

*Estabelece o calendário de obrigações fiscais para o exercício de 2024, a atualização monetária de base de cálculo de tributos e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º** Fica definido o calendário de obrigações fiscais com o Município de Marau para o ano de 2024, a atualização dos valores venais dos imóveis para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e para base de cálculo das taxas dos serviços públicos, alvarás de localização e fiscalização e do Imposto Sobre Serviços - ISS.

**Art. 2º** Fica estabelecido, para o ano de 2024, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado de janeiro a dezembro de 2023, como índice para atualização dos valores venais dos imóveis para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e para base de cálculo das taxas dos serviços públicos, alvarás de localização e fiscalização e do Imposto Sobre Serviços - ISS.

**Art. 3º** Fica estabelecido em R\$ 5,3259 (cinco reais, três mil, duzentos e cinquenta e nove décimos de milésimos) o valor da URM - Unidade de Referência Municipal para o ano de 2024, considerando o índice de atualização previsto no art. 2º.

**Art. 4º** O calendário de obrigações fiscais com o Município de Marau para o ano de 2024 fica definido com as seguintes datas:

**I - Taxas anuais de licenças para localização e funcionamento - alvará.**

Parcela	Data de vencimento
Parcela única	22/02/2024

**II - Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISSQN ou ISS.**

a) ISSQN VARIÁVEL / ESTIMATIVA

Mês de competência	Data de vencimento
Janeiro	20/02/2024
Fevereiro	20/03/2024
Março	22/04/2024
Abril	20/05/2024
Maiο	20/06/2024
Junho	22/07/2024
Julho	20/08/2024
Agosto	23/09/2024
Setembro	21/10/2024
Outubro	20/11/2024
Novembro	20/12/2024
Dezembro	20/01/2025

b) ISSQN FIXO

Parcela	Data de vencimento
1ª Parcela (Jan, Fev e Mar)	25/04/2024
2ª Parcela (Abr, Maio e Jun)	25/07/2024
3ª Parcela (Jul, Ago e Set)	25/10/2024
4ª Parcela (Out, Nov e Dez)	27/01/2025

### III - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU

Parcela	Data de vencimento
Cota única - de 8% a 12% de desconto	10/04/2024
1ª parcela sem desconto	20/05/2024
2ª parcela sem desconto	20/06/2024
3ª parcela sem desconto	22/07/2024
4ª parcela sem desconto	20/08/2024

a) Deverá ser observado o disposto na Lei Municipal nº 6.181/2023 no que se refere aos descontos, bem como o valor mínimo das parcelas do IPTU 2024.

b) Os pedidos de revisão de cálculo do IPTU, ou impugnações desse, só serão apreciados se devidamente protocolados acompanhados de cópia da matrícula do imóvel objeto do pedido até o dia 20/08/2024 ou da notificação de lançamento feita.

§ 1º No caso de revisão de lançamentos do IPTU que implique em alteração do valor a recolher o vencimento ficará alterado para ocorrer em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, mantido o direito ao eventual desconto para o pagamento em cota única, caso o protocolo tenha sido realizado antes do vencimento da cota única.

§ 2º Caso indeferida a revisão por manifesto improcedente, assim entendida a irrisignação contra lançamento não modificado em relação ao ano anterior, incidirão sobre o tributo os acréscimos legais devidos, mantendo-se os vencimentos originais.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
aos onze dias do mês de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ  
Prefeito de Marau

**VALERIANO PESSINI**

Secretário Municipal de Fazenda

### Atos de Pessoal

#### Portarias

### PORTARIA Nº. 017, DE 11 DE JANEIRO DE 2024 - RH.

ALTERA NÍVEL.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1. ALTERAR** o Nível, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o Servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
-----------	------	-------	-------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1506

Página 3 de 3

34371	Camila Melo	Agente Administrativo	III
-------	-------------	-----------------------	-----

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

**GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 013/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

#### PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Classificação	Nome	Nascimento
6	Dilane Winter Zanolla	17/12/1975

#### PROFESSOR DE HISTÓRIA

Classificação	Nome	Nascimento
7	Tania Maria Toffoli	22/03/1969
8	Viviane Monteiro de Carvalho	15/11/1997
9	Cristiane Rigo	26/01/1988

#### SERVENTE

Classificação	Nome	Nascimento
23	Irinilda Santana Borlina	01/11/1964
24	Eni Soccol	03/10/1967
25	Clarice Teresinha Belloni	22/10/1970
26	Leila Luz Oliveira	09/05/1980
27	Rita do Nascimento Pereira	14/10/1987
28	Ivone Bisolo Badalotti	28/02/1966
29	Luci Pereira de Abreu	15/09/1968
30	Jandira Rossato Claro	26/10/1975
31	Solange Maria da Silva Moraes	08/12/1976
32	Nara Cleia de Avila de Azevedo	11/05/1981
33	Tauane Ribeiro Knoff Pires	26/08/2004
34	Edilaine de Paula de Moraes	14/02/1986
35	Sherlue Bottega da Silva	24/08/1990
36	Edimara Luiza Pelissari	12/09/1964
37	Ricardo Baer Silva Moraes	11/02/1968
38	Salete da Silva Sehmen	07/01/1971
39	Teresinha Aparecida Lussi	01/01/1977
40	Silvane Oliveira Venturini	17/07/1977
41	Diane Rita Lorenzett	22/07/1983
42	Aline Zanin	12/10/1989
43	Maria da Penha Peixoto de Souza	26/10/1957
44	Landinei de Lima Tonin	02/09/1963

Fica o candidato ciente que deverá comparecer no



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7105-df0b-1d22-ce19

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1506, ano VIII, veiculado em 11 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF \*\*\*466450\*\*) em 11/01/2024 às 16:54:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7105-df0b-1d22-ce19>